



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 5<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

31/07/2023 (segunda-feira) – 17h30

4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária – 19<sup>a</sup> Legislatura – Recesso 16/07/2023 a 31/07/2023  
Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”

\* Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

- I – não haverá deliberação de ata na Sessão Extraordinária;
- II – leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III – leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

\*\*\*

### ORDEM DO DIA (Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 097/2023**, de autoria dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em **regime de urgência especial** do **Projeto de Lei nº 045/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências” em relação a valores destinados às Organizações da Sociedade Civil, através de Emenda Parlamentar nº 202339760001 indicada pelo Deputado Federal Emidinho Madeira, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC serão emitidos de forma verbal, individualmente, na Sessão Extraordinária, nos termos dos incisos I e III, do art. 62 do Regimento Interno.

A assinatura é feita em azul, com traços fluidos e desiguais, representando a assinatura do Deputado Federal Edmídio Madeira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**1ª / ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 045/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências”.

\*\*\*

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 28 de julho de 2023.

  
**WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

I DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 28/07/2023

Data da publicação: 28/07/2023





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA A 5<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA (RECESSO 16/07/2023 A 31/07/2023) A SER REALIZADA NO DIA 31/07/2023

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

  
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA  
GILVAN ANTÔNIO DA SILVA  
JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
JOSÉ WELINGTON DA SILVA  
REINALDO DOS REIS SILVA  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 28 de julho de 2023.

  
WILDE WELLIS DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi